

PORTARIA COREN-RJ Nº 037/2018

Designar a Conselheira Olguimar Cruz dos Santos para verificação da denúncia contra profissional médico referente à fiscalização do exercício profissional médico referente à fiscalização do exercício profissional do Instituto de Ginecologia UFRJ referente a fatos ocorridos no dia 01/12/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, art. 25 – inciso XXIII – Compete ao Presidente do COREN/RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COERN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 007/2018/DEFIS DE 03/01/2018;
- 3) O deliberado pela 175ª ROD em 12/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Olguimar Cruz dos Santos para verificação da denúncia contra profissional médico referente à fiscalização do exercício profissional médico referente à fiscalização do exercício profissional do Instituto de Ginecologia UFRJ referente a fatos ocorridos no dia 01/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca

Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio

Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





